



DECRETO Nº. 1.770 DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL CUJO OBJETO SEJA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Maria Teresinha Martins Tonello
- Débora Cristina Scarso
- Valquíria Penha Silva
- Aparecida de Cássia Silva

Art. 2º É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, à verificação e análise da qualificação técnica e elaboração de Parecer Técnico conclusivo pela aprovação ou reprovação no tocante à respectiva documentação apresentada pelas empresas vencedoras dos respectivos itens nos autos dos Processos de Licitação realizados na modalidade Pregão Presencial cujo objeto seja a Aquisição de Medicamentos, observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal